



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**DECRETO Nº 354/2024**

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 17, da Quadra “B”, com área de 253,00M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 17, com a área de 126,50M<sup>2</sup>, e Lote de Terras sob nº 17/A, com área de 126,50M<sup>2</sup> situado na Rua Francisco Nicastro, Jd. Alvorada, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

**DECRETA:**

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 17, da Quadra “B”, com área de 253,00M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 17, com a área de 126,50M<sup>2</sup>, e Lote de Terras sob nº 17/A, com área de 126,50M<sup>2</sup> situado na Rua Francisco Nicastro, Jd. Alvorada, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de **LOTEADORA ARAPONGAS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 18.941.878/0001-97, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,  
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal